



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3296-7078

CEP 18.682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LEI N.º 5.473, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"Aprova o Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado do município de Lençóis Paulista."

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2021, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado do município de Lençóis Paulista, constante do documento anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 25 de agosto de 2021.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito Municipal

Railson Rodrigues
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA E CERRADO DE LENÇÓIS PAULISTA

Responsável Técnica: *Edéria Pereira Gomes Azevedo*

Colaboração: *Helton Damacena de Souza*

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: *Claudemir Rocha Mio*

Prefeito Municipal: *Anderson Prado de Lima*



**Prefeitura Municipal de
Lençóis Paulista**

Secretaria de Agricultura e
Meio Ambiente



**município
verdeazul**

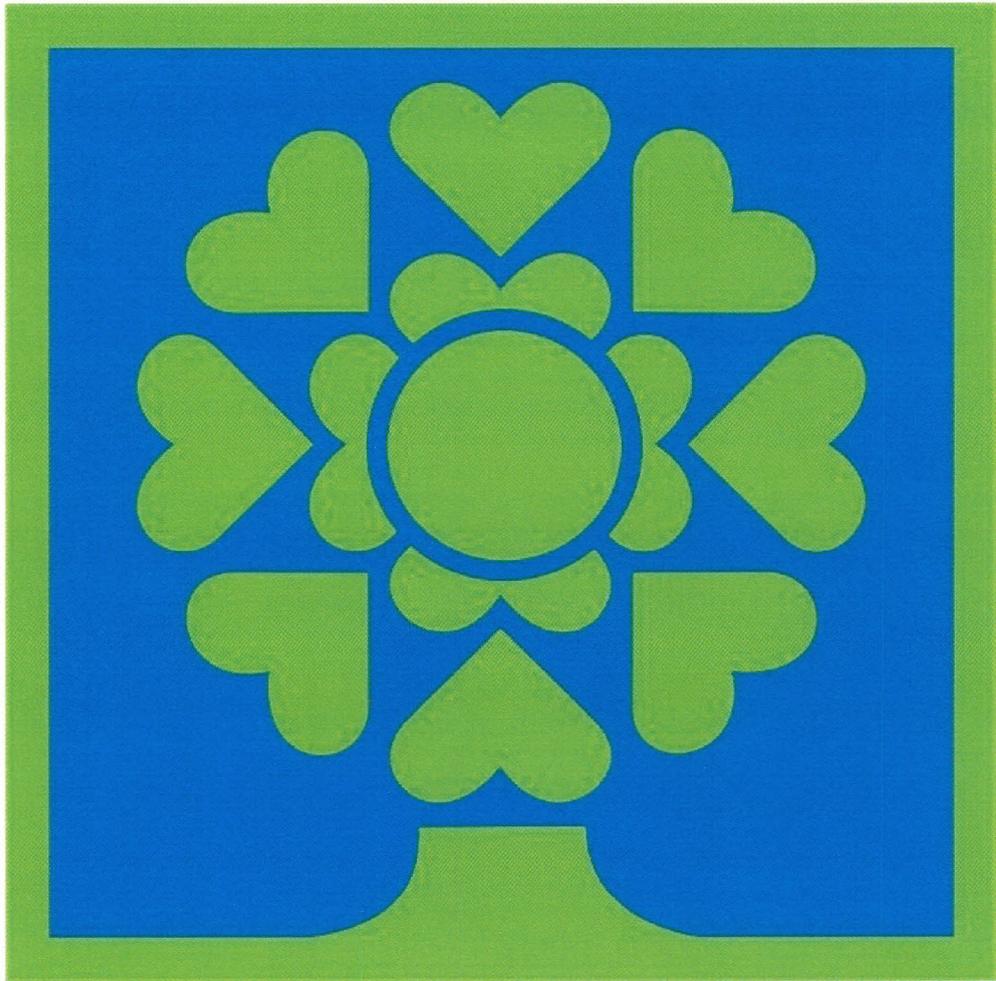
R

LENÇÓIS PAULISTA

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	p.01
2.	MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA.....	p.02
2.1	História e formação do município.....	p.02
3.	LOCALIZAÇÃO.....	p.04
4.	CLIMA.....	p.08
4.1	BALANÇO HÍDRICO E CLIMATOLÓGICO.....	p.09
5.	CLASSES DE SOLO.....	p.10
6.	RELEVO/ALTITUDE.....	p.12
7.	DECLIVIDADE.....	p.12
8.	SUBBACIAS.....	p.13
9.	BIOMAS–FISIONOMIA VEGETAL.....	p.14
10.	LEGISLAÇÃO.....	p.15
11.	CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO.....	p.15
11.1.	Mecanismos de proteção.....	p.15
11.2.	Histórico.....	p.16
12.	SITUAÇÃO ATUAL DA VEGETAÇÃO NATIVA DE LENÇÓIS PAULISTA.....	p.18
13.	FOTOS DA VEGETAÇÃO DE LENÇÓIS PAULISTA.....	p.20
14.	MATA NATIVA NA ZONA URBANA.....	p.22
15.	INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO.....	p.23

16.	PROJETO ÁGUA BRASIL.....	p.23
17.	RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DO CÓRREGO DA PRATA.....	p.24
18.	PROPOSTA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO.....	p.24
19.	PRIORIDADES EM APP.....	p.24
20.	PRIORIDADE NAS DEMAIS ÁREAS.....	p.25
21.	MEDIDAS PROPOSTAS EM APP.....	p.26
22.	MEDIDAS PROPOSTAS EM DEMAIS ÁREAS.....	p.27
23.	CRONOGRAMA.....	p.29
24.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	p.30
	REFERÊNCIAS.....	p.31



munici pio
verdeazul

1. INTRODUÇÃO

Apresentar o Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado de Lençóis Paulista, trata-se de estabelecer um processo de desenvolvimento rumo à sustentabilidade. Este Plano vem ao encontro com a necessidade de se criar medidas para a preservação e conservação da vegetação nativa dos biomas em que se encontra o município de Lençóis Paulista, sendo a Mata Atlântica e o Cerrado com maior predominância no território municipal, bem como colaborar para a restauração ecológica no que se refere à proteção da flora e fauna local.

O Plano também envolve um maior detalhamento de informações sobre os biomas e suas características naturais como relevo, hidrografia, vegetação, tipos de solo, entre outras, bem como o levantamento de dados que auxiliam as ações relacionadas a este processo, inclusive as ações de educação ambiental que deve envolver diversos públicos, desde a educação ambiental formal e a não formal para a preservação e conservação de nossos resquícios de florestas.

Reconhecendo seu estado de construção permanente, este documento não é um produto pronto e acabado com determinações a serem seguidas obrigatoriamente, mas sim um Plano aberto. Assim, todos os segmentos da sociedade de Lençóis Paulista que lidam com a tema de restauração ecológica estão convocados para o desafio de desenhar em conjunto os destinos da flora e fauna brasileira, porém no âmbito municipal, rumo a uma sociedade sustentável.

O Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado propõe integrar todas as pessoas e entidades que atuam em processos de restauração florestal e também de acordo com o Código Florestal Brasileiro que dispõe sobre o uso sustentável dessas áreas, a fim de manter a sustentabilidade dos ecossistemas e, conseqüentemente, das atividades econômicas do homem que envolve a gestão do meio ambiente. No entanto, esta é uma primeira proposta, sendo que deve ser apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Lençóis Paulista para que de fato, venha a ser aplicado.

2. MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

2.1 História da formação do município

Os antecedentes da formação da cidade de Lençóis Paulista seguem a trajetória histórica brasileira. Desde os primórdios da colonização, o interior do território brasileiro era habitado somente por índios defensores das florestas, “seu habitat”. As mais antigas referências da região datam de 1721, quando passaram a ser distribuídas as terras delimitadas pelo Rio Paranapanema e pela cuesta de Botucatu, que servia de ponto de referência para os caminhos que demandavam o sertão. Essas terras foram inicialmente divididas e doadas pelo Rei D. João VI, nos tempos dos índios. A região de Lençóis originou-se das terras Porto Felicense de Antonio Antunes Cardia, que mais tarde foi desmembrada em fazendas e vendida para desbravá-las.

O rio Anhembi, atual rio Tietê, era o principal caminho para os bandeirantes aventureiros e desbravadores do sertão nos séculos XVIII e XIX nas expedições mais conhecidas como Monções com o intuito de conseguir novas formas de subsistência e aquisição de riquezas. Sobre a geografia do rio Tietê e sua importância para a formação das cidades do interior paulista, de acordo com informações de Chitto e Chitto (2008, p.2) vale destacar que:

Nasce no Morro da Barra, a dez quilômetros do Oceano Atlântico e lança suas águas no Rio Paraná. Embora tenha sua nascente próxima ao oceano, para ele não pode dirigir-se, pois encontra uma barreira intransponível, a Serra do Mar. Desse modo, o rio é obrigado a correr em sentido contrário ao mar. Em seu longo percurso atravessa parte da capital e alcança inúmeras cidades no interior paulista. Seu percurso é de 1300 quilômetros.

A origem de Lençóis (antiga Lençóes), de acordo com Chitto e Chitto (2008, p.14) também ocorreu durante as já mencionadas Monções, e uma das prováveis hipóteses para a origem do nome deve-se ao aspecto das águas afluentes do atual Rio Lençóis em sua foz no grandioso Tietê, que possuía nível inferior às águas do Tietê e formava um aspecto parecido com lençóis brancos. Outra provável hipótese para o nome deve-se a grandiosa florada de gabiobal que se estendia de modo surpreendente pelos campos e tinha o aspecto de um imenso lençol.

Nesta época Lençóis era conhecida como “boca do sertão”, pois neste local tinha início o sertão bruto desconhecido e, conforme as civilizações avançavam, outros lugarejos tornavam-se boca do sertão e posteriormente em locais de pouso para bandeirantes.

Os primeiros desbravadores das terras de Lençóis foram Francisco Alves Pereira que desertou a área do rio local e batizou a área como bairro de Lençóis. Também obteve grande importância o mineiro José Theodoro de Souza na conquista de regiões despovoadas, sendo considerado um dos maiores posseiros do século XIX. Conforme informações de Chitto e Chitto (2008, p.4), alguns excursionistas, não aguentando esta vida, desistiam da viagem, parando num determinado lugar. Aí construía seus casebres, plantavam e tinha início um pequeno lugarejo.

O povoado surgiu no ano de 1858 com a doação por proprietários rurais de terras para a formação do patrimônio de Nossa Senhora da Piedade, padroeira do município. Já em 1859 foi criada a primeira subdelegacia. No ano de 1866, Lençóis passou a ser município, data em que foi instalada a Câmara na vila e em 1877 Lençóis foi promovida a comarca devido a grande extensão sob o domínio da comarca de Botucatu.

Nos primeiros tempos a população era formada por paulistas de outras regiões e mineiros em busca de terras e novas oportunidades. No final do século XIX, a partir da abolição da escravatura e proclamação da república, a cidade recebeu um grande número de imigrantes, principalmente italianos.

O urbanismo se iniciou com a criação das primeiras praças e principais ruas, nesta época, os proprietários eram obrigados a capinar a frente das casas. A primeira vila surgiu a partir da fazenda “Mamedina”, onde o Coronel Mamede de Oliveira Rocha fundou sobre suas terras a Vila Mamedina. Em 1898 o primeiro trem chega a Lençóis pela estrada de ferro da companhia Sorocabana. Segundo informações de Chitto e Chitto (2008, p. 62), a inauguração oficial aconteceu no dia 29 de agosto de 1898, com a estação enfeitada por bandeirolas coloridas, banda de música, autoridades e o povo.

A partir desde princípio da cidade de Lençóis, surgiram outros municípios, dentre eles Macatuba, Pederneiras, Bauru, Santa Cruz do Rio Pardo e Espírito Santo do Turvo.



Atualmente Lençóis Paulista, de acordo com informações do site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas), tem 65.587 habitantes. O território do município é drenado pelas águas do Rio Lençóis, principal manancial responsável pelo abastecimento de água da cidade. Também corta a área urbana o Rio da Prata (zona leste e zona sul da cidade). Seu clima é o tropical de altitude, com temperaturas máximas próximas a 38°C entre novembro e fevereiro, e mínimas próximas a 3°C entre junho e agosto. Os municípios vizinhos são Macatuba, Pederneiras e Agudos ao norte; Borebi a oeste; Avaré e Botucatu ao sul; e Pratânia, Areiópolis e São Manoel a leste.

O PIB em 2010, era de R\$ 2,137 bilhão, sendo 8% gerados pelo setor agrícola, 60,5% pela indústria, e 31,5% pelo setor de serviços. Dentre os municípios da Região Administrativa de Bauru, Lençóis Paulista possui o segundo maior PIB, sendo um pólo central de uma microrregião comercial que engloba os municípios de Macatuba, Areiópolis, Borebi e Pederneiras.

Na indústria, base econômica do município, têm destaque as produções de açúcar, álcool, celulose, óleo lubrificante, estruturas metálicas e alimentos: (massas, biscoitos, arroz, carnes, feijão, milho). A cidade é sede da Zilor, um dos maiores grupos sucroalcooleiros do país.

Na agricultura, as produções mais importantes são a cana-de-açúcar, o milho, o feijão e a madeira.

O comércio, por muitos anos dependente do município vizinho de Bauru, hoje é o setor que mais emprega mão de obra na cidade. A ACILPA (Associação Comercial e Industrial de Lençóis Paulista) desenvolve trabalhos em parceria com o SEBRAE, SENAI e a Prefeitura Municipal. O município possui um Shopping Center e uma feira comercial e industrial anual, a FACILPA (Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Lençóis Paulista).

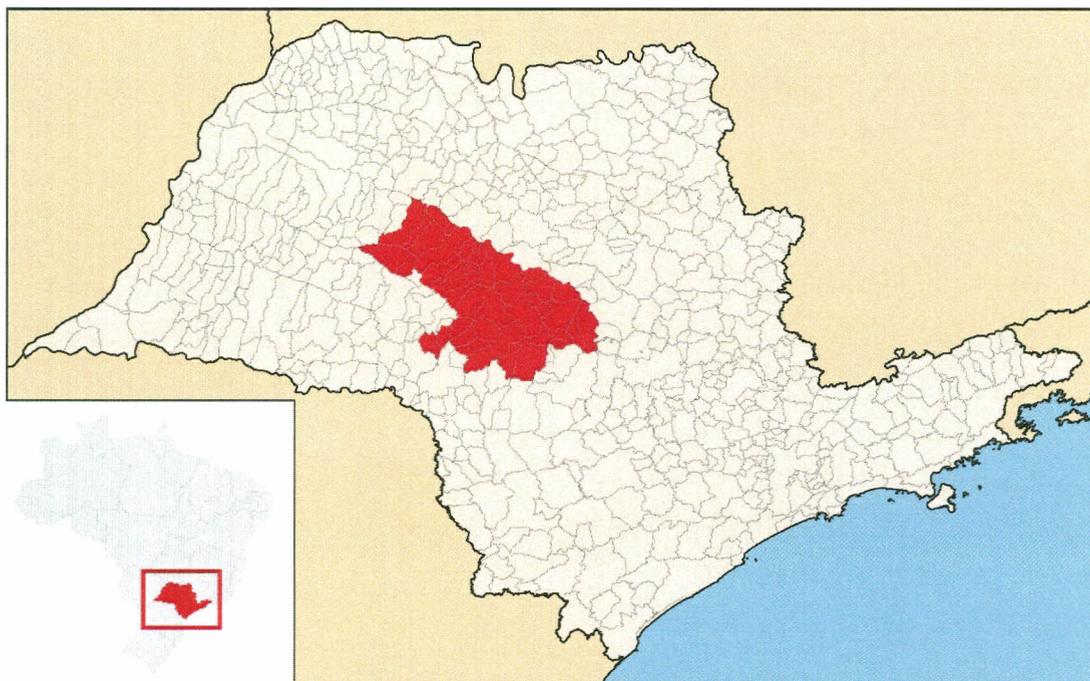
Possui a maior biblioteca do interior de São Paulo, uma instituição de ensino superior e duas escolas técnicas, uma do SENAI e outra da ETEC- Cidade do Livro.

3. LOCALIZAÇÃO (DESCRIÇÃO E MAPA)

Lençóis Paulista está situada na região sudeste do Brasil, mais precisamente no sudeste da região administrativa de Bauru que, por sua vez, fica na porção central



do Estado de São Paulo. O município de Lençóis Paulista tem sua área total oficial de 809,541 km², localizado no Centro-Oeste Paulista, com a área urbana localizada nas coordenadas 22° 35' 56" Sul e 48° 48' 1" Oeste.



Estado de São Paulo, Brasil e região administrativa de Bauru – Localização do município de Lençóis Paulista.



Região administrativa de Bauru e municípios– Localização do município de Lençóis Paulista.

O município de Lençóis Paulista também está inserido na UGRHI (Unidade de Gestão de Recursos Hídricos) nº 13, mais conhecida como Bacia Tietê-Jacaré, por ser estes os nomes dos dois maiores rios da região, sendo o Rio Tietê e Rio Jacaré-Guaçu. Esta mesma Bacia Hidrográfica conta com 34 municípios. Lençóis Paulista ainda possui parte de seu território na UGRHI nº 17, mais conhecida como Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema.



Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré e municípios

Municípios da Bacia Tietê-Jacaré: Agudos, Araraquara, Arealva, Areiópolis, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Boracéia, Borebi, Brotas, Dois Córregos, Dourado, Gavião Peixoto, Iacanga, Ibaté, Ibitinga, Igarçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Itirapina, Jaú, Lençóis Paulista, Macatuba, Mineiros do Tietê, Nova Europa, Pederneras, Ribeirão Bonito, São Carlos, São Manuel, Tabatinga, Torrinha, Trabalhau.

4. CLIMA

O clima é quente e temperado. Em Lençóis Paulista existe uma pluviosidade significativa ao longo do ano. Mesmo o mês mais seco ainda assim tem muita pluviosidade. Segundo a Köppen e Geiger o clima é classificado como *Cfa. Lençóis

R

Paulista tem uma temperatura média de 20.5 °C. A média anual de pluviosidade é de 1.258 mm.

Os tipos climáticos segundo Koeppen (1948) são apresentados nas fichas apenas pelo símbolo de cada um. Para maior clareza descreve-se, a seguir, seus significados:

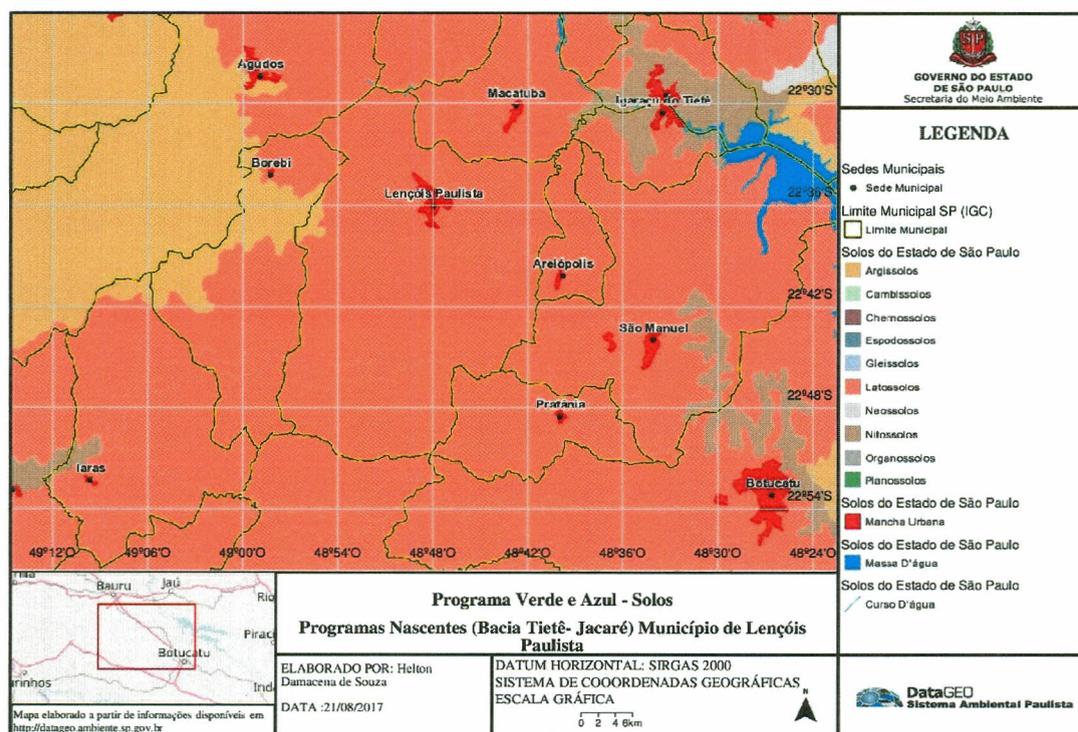
*Cfa - Clima subtropical, com verão quente. As temperaturas são superiores a 22°C no verão e com mais de 30 mm de chuva no mês mais seco.

4.1 BALANÇO HÍDRICO CLIMATOLÓGICO DE LENÇÓIS PAULISTA

LENÇÓIS PAULISTA				
Latitude: 22g 21m Longitude: 48g 28m Altitude: 560 metros Classificação Climática de Koeppen: Aw				
MÊS	TEMPERATURA DO AR (C)			CHUVA (mm)
	mínima	média	máxima	
JAN	18.8	24.5	30.2	215.1
FEV	19.1	24.7	30.3	191.1
MAR	18.3	24.1	29.9	131.9
ABR	15.6	21.9	28.2	71.0
MAI	13.0	19.6	26.3	79.4
JUN	11.5	18.3	25.1	59.0
JUL	10.9	18.1	25.4	39.1
AGO	12.3	19.9	27.5	3
SET	14.3	21.4	28.5	70.5
OUT	16.0	22.5	29.0	111.7
NOV	16.9	23.2	29.5	118.1

DEZ	18.2	29.5	23.8	194.6
Ano	15.4	28.3	21.8	1313.9
Min	10.9	25.1	18.1	32.4
Max	19.1	30.3	24.7	215.1

5. SOLO – CLASSES DE SOLO



O principal tipo de solo que ocorre no Município de Lençóis Paulista é classificado como sendo do tipo Latossolo vermelho-amarelo. Os latossolos são de coloração vermelha escura a amarela, profundos, possuem aspecto maciço poroso, mas são altamente friáveis quando úmidos, com textura variável, muito intemperizados, com pequena reserva de nutrientes e baixa capacidade de troca catiônica e bem drenados (SOUSA; LOBATO, 2011).

Disponível em: <http://www.pg.fca.unesp.br/Teses/PDFs/Arq0956.pdf>

R

Em Lençóis Paulista há um predomínio de Latossolos que se caracterizam pelo processo denominado latolização que consiste basicamente na remoção da sílica e das bases do perfil (Ca^{2+} , Mg^{2+} , K^{+} etc), após transformação dos minerais primários constituintes.

São definidas sete diferentes classes de latossolo, diferenciadas com base na combinação de características com teor de Fe_2O_3 , cor do solo e relação K_i ($\text{SiO}_2/\text{Al}_2\text{O}_3$).

São solos minerais, não-hidromórficos, profundos (normalmente superiores a 2 m), horizontes B muito espesso (> 50 cm) com sequência de horizontes A, B e C pouco diferenciados; as cores variam de vermelhas muito escuras a amareladas, geralmente escuras no A, vivas no B e mais claras no C. A sílica (SiO_2) e as bases trocáveis (em particular Ca, Mg e K) são removidas do sistema, levando ao enriquecimento com óxidos de ferro e de alumínio que são agentes agregantes, dando à massa do solo aspecto maciço poroso; apresentam estrutura granular muito pequena; são macios quando secos e altamente friáveis quando úmidos.

Apresentam teor de silte inferior a 20% e argila variando entre 15% e 80%. São solos com alta permeabilidade à água, podendo ser trabalhados em grande amplitude de umidade.

Os latossolos apresentam tendência a formar crostas superficiais, possivelmente, devido à flocculação das argilas que passam a comportar-se funcionalmente como silte e areia fina. A fração silte desempenha papel importante no encrostamento, o que pode ser evitado, mantendo-se o terreno com cobertura vegetal a maior parte do tempo, em especial, em áreas com pastagens. Essas pastagens, quando manejadas de maneira inadequada, como: uso de fogo, pisoteio excessivo de animais, deixam o solo exposto e sujeito ao ressecamento.

Os latossolos são muito intemperizados, com pequena reserva de nutrientes para as plantas, representados normalmente por sua baixa a média capacidade de troca de cátions. Mais de 95% dos latossolos são distróficos e ácidos, com pH entre 4,0 e 5,5 e teores de fósforo disponível extremamente baixos, quase sempre inferiores a 1 mg/dm^3 . Em geral, são solos com grandes problemas de fertilidade.

A fração argila dos latossolos é composta principalmente por caulinita, óxidos de ferro (goethita e hematita) e óxidos de alumínio (gibbsita). Alguns latossolos, formados de rochas ricas em ferro, apresentam, na fração argila, a maghemita e, na

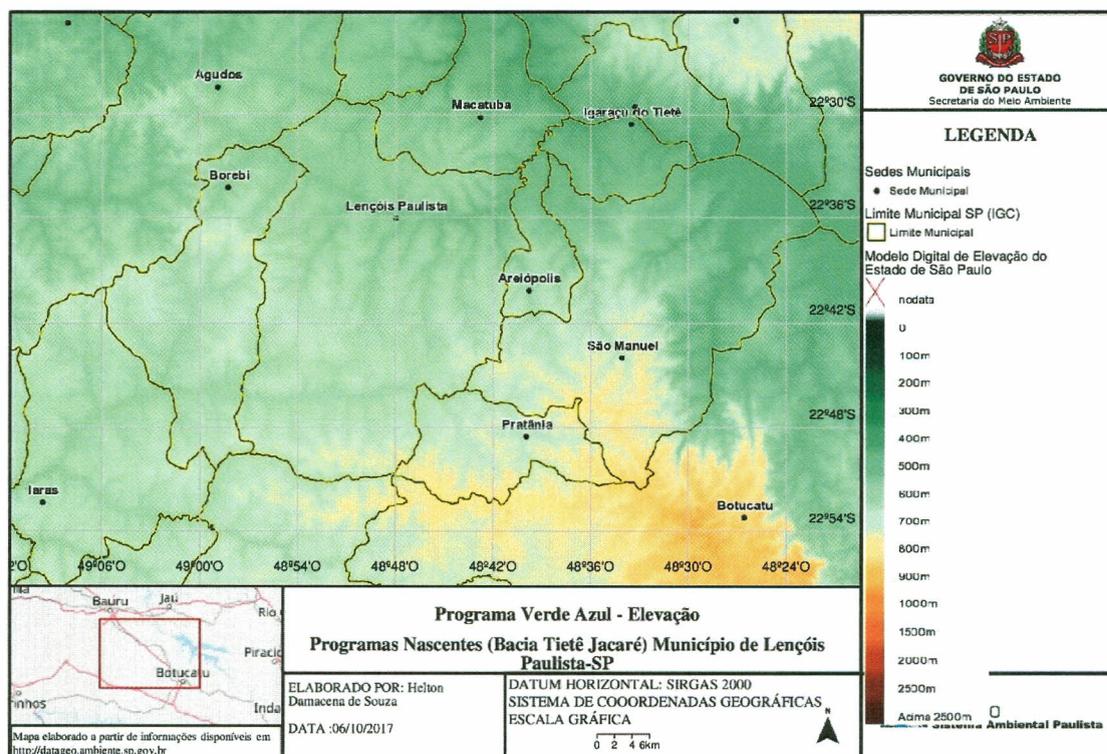
fração areia, a magnetita e a ilmenita. A esses últimos, estão associados os elementos-traço (micronutrientes) como o cobre e o zinco, importantes para o desenvolvimento das plantas.

Disponível

em:

http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia16/AG01/arvore/AG01_96_10112005101956.html

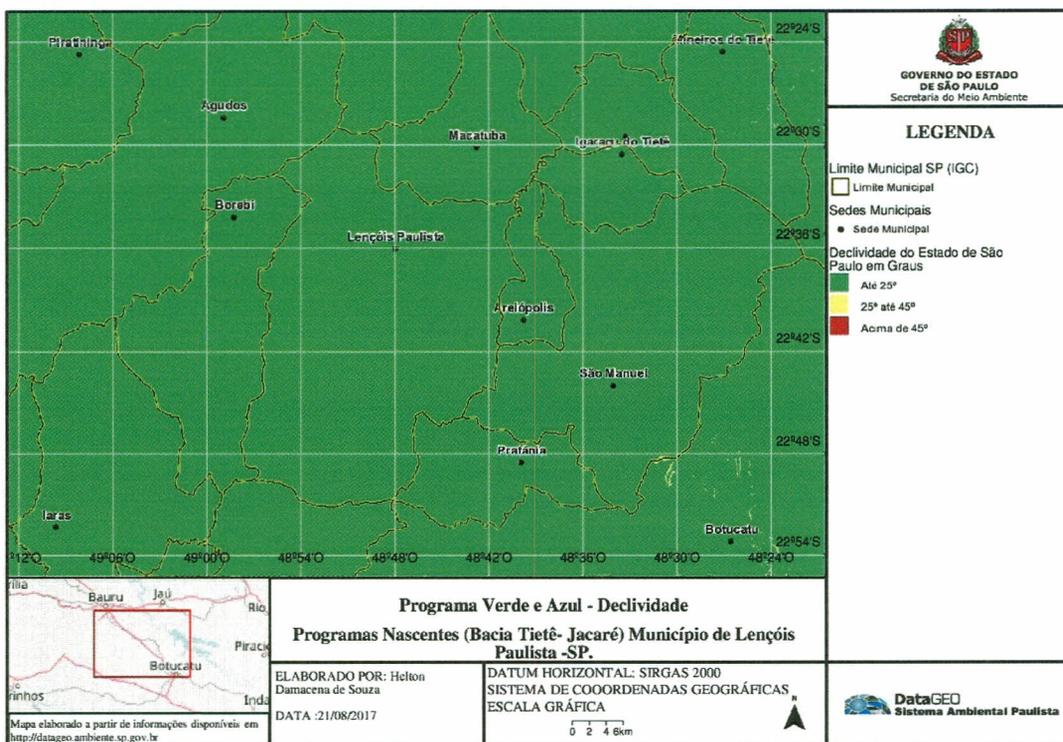
6. RELEVO/ ALTITUDE



7. DECLIVIDADE

Localizado na região Centro-Oeste do Estado de São Paulo, apresenta relevo sem oscilações topográficas, caracterizando-se como suave ondulado, não montanhoso, próprio para a atividade agropecuária. Predominam na região vegetações dos tipos campo, cerrado e floresta subtropical.

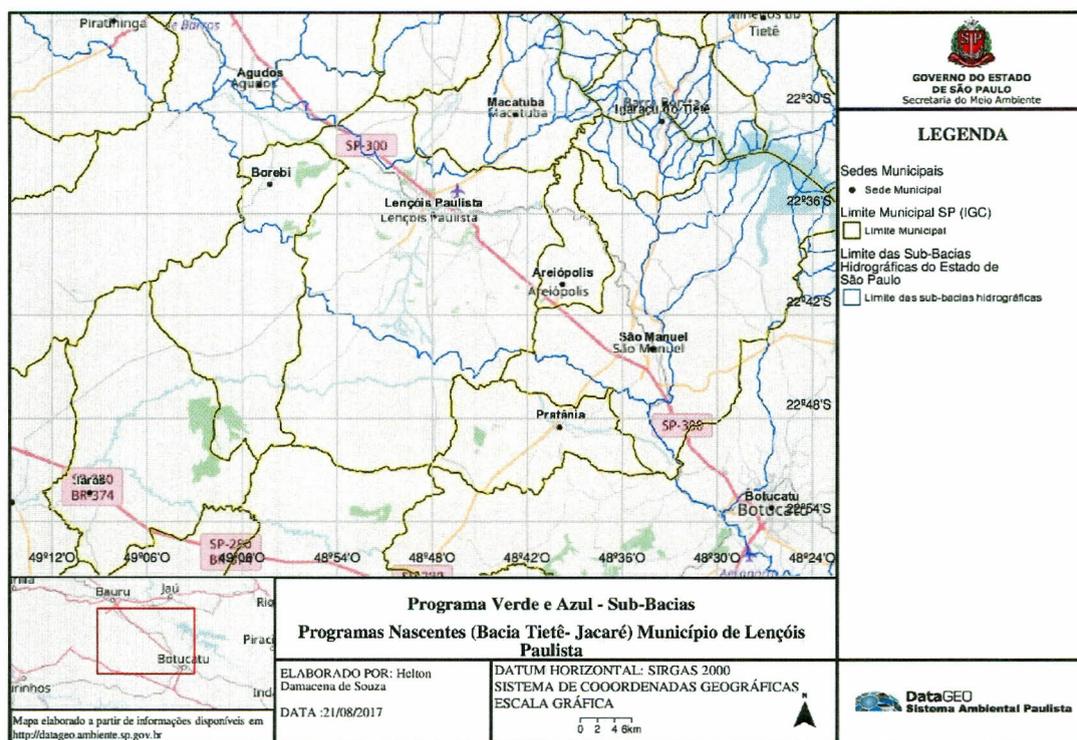
R



8. SUB-BACIAS

Os cursos d'água de importância para o município são: o rio Lençóis, tributário do rio Tietê, o rio Claro, que correm em direção ao rio Paranapanema e o ribeirão da Prata. O rio Lençóis atravessa a região urbana, servindo de manancial de abastecimento.

R



9. BIOMAS – FISIONOMIA VEGETAL

Lençóis Paulista está localizado na região administrativa de Bauru do Estado de São Paulo, historicamente conhecida como “Boca do Sertão”, na bacia hidrográfica Tietê-Jacaré. A vegetação local é referente a uma área de transição entre os biomas da Mata Atlântica e Cerrado com predominância do chamado Cerradão, característica da região ecológica do Sudoeste do Estado, conhecida como Floresta Estacional Semidecidual.

Floresta Estacional Decidual ou Semidecidual: Passando o planalto atlântico, em direção ao interior do estado, a precipitação anual das chuvas diminui, o clima apresenta sazonalidade mais definida, com inverno seco e verão chuvoso e é nesse ambiente que desenvolve a floresta estacional (decidual ou Semidecidual). O inverno seco, com redução de água disponível no solo e diminuição da temperatura, faz a maioria das espécies de árvores perderem parte de suas folhas (semidecíduas), ou todas (decíduas), reduzindo seu ritmo de crescimento e consumo de água.

A floresta estacional apresenta árvores altas de 25 a 30 metros, vegetação bastante diversificada, com muitos cipós e epífitas e samambaias.

R

Cerradão: Apresenta fisionomia florestal, as árvores formam um dossel contínuo com poucas emergentes. No sub-bosque podemos observar arbustos pequenos e herbáceas como o capim-navalha e o caraguatá. A vegetação tem um aspecto de mata seca. No cerradão encontramos árvores típicas do cerrado como o barbatimão e o pequi, mas são mais comuns árvores como a candeia, o cinzeiro, a copaíba, o angico-preto, a marmelada, entre outras. Os animais que vivem nesta formação em geral também estão presentes na floresta estacional e nas outras fisionomias do cerrado como a anta, o porco-do-mato, a onça-pintada, gambás, veados, diversos roedores e um número muito grande de aves.

10. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL SOBRE VEGETAÇÃO AMBIENTAL NATIVA

O município de Lençóis Paulista ainda não possui uma legislação municipal sobre a preservação e restauração da vegetação nativa. Assim, este Plano Municipal de Mata Atlântica utilizou como referência o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012).

11. CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO – LEI 2651, 25/05/2012

O Código Florestal é a lei que institui as regras gerais sobre onde e de que forma a vegetação nativa do território brasileiro pode ser explorada. Ele determina as áreas que devem ser preservadas e quais regiões são autorizadas a receber os diferentes tipos de produção rural.

O primeiro Código data de 1934, e, desde então, sofreu modificações importantes como em 1965, que o tornaram mais exigente. Sua última encadernação foi aprovada em maio de 2012 e objeto de intensa batalha no Congresso, que reduziu a proteção ambiental das versões anteriores.

11.1 Mecanismos de proteção

Para atingir o seu objetivo de preservação, o código estabeleceu dois tipos de áreas: a Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente (APP). A Reserva Legal é a parcela de cada propriedade ou posse rural que deve ser preservada, por abrigar



parcela representativa do ambiente natural da região onde está inserida e, por isso, necessária à manutenção da biodiversidade local. A exploração pelo manejo florestal sustentável se dá nos limites estabelecidos em lei para o bioma em que está a propriedade.

As Áreas de Preservação Permanente têm a função de preservar locais frágeis como beiras de rios, topos de morros e encostas, que não podem ser desmatados para não causar erosões e deslizamentos, além de proteger nascentes, fauna, flora e biodiversidade destas áreas. As APPs são áreas naturais intocáveis, com rígidos limites, onde não é permitido construir, cultivar ou explorar economicamente.

11.2 Histórico

O primeiro Código Florestal do país surgiu em 1934, em meio à forte expansão cafeeira que ocorria à época, principalmente na região Sudeste. As florestas sofriam com o avanço das plantações, sendo empurradas para cada vez mais longe das cidades, o que dificultava e encarecia o transporte de lenha e carvão - insumos energéticos de grande importância nessa época.

O Decreto 23.793/1934 visava, então, enfrentar os efeitos sociais e políticos negativos causados pelo aumento do preço e eventual falta da lenha e carvão, e garantir a continuidade do seu fornecimento. Para isso, o "Código Florestal Brasileiro" obrigou os donos de terras a manterem a chamada "quarta parte" (25%) da área de seus imóveis com a cobertura de mata original, uma espécie de "reserva florestal".

Um esboço de preservação ambiental também estava presente na lei, que introduziu o conceito de florestas protetoras, para garantir a saúde de rios e lagos e áreas de risco (encostas íngremes e dunas), muito embora não previsse as distâncias mínimas para a proteção dessas áreas. Este conceito deu origem às Áreas de Preservação Permanente (APPs), também localizadas em imóveis rurais.

Com a chegada de novos combustíveis e fontes de energia a lenha passou a ter menos importância na economia. Ao mesmo tempo, cresceu a consciência do papel do meio ambiente e das florestas, e da função desta em terrenos privados. Neste contexto surgiu o Código Florestal de 1965, a Lei 4.771/65, que atualizou a lei anterior.

Os conceitos de Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APPs) são firmados na legislação. Com o objetivo de preservar os diferentes biomas, a "quarta parte" dos imóveis rurais se transforma na Reserva legal. Na Amazônia, no código de 1965, metade (50%) de todos os imóveis rurais deveria ser reservada para estes fins. No restante do país o percentual era de 20%. Nesta versão da lei, as APPs são melhor definidas com distâncias mínimas e orientação sobre qual parte das terras deveria ser protegida.

O Código Florestal de 1965 e as posteriores alterações estabelecem, entre outros pontos, as limitações ao direito de propriedade no que se refere ao uso e exploração do solo e das florestas e demais formas de vegetação. Em 1986, a Lei 7.511/86 modificou o regime da reserva florestal que permitia o desmatamento de 100% da mata nativa, desde que substituída por plantio de espécies, inclusive exóticas. A partir de então o desmatamento das áreas nativas não foi mais permitido. Os limites das APPs foram expandidos, dos originais 5 metros para 30 metros (contados da margem dos rios) e, para rios com 200 metros de largura ou maiores, o limite passou a ser equivalente à largura do rio.

Três anos mais tarde, a Lei 7.803/89 determinou que a reposição das florestas nas reservas legais fosse feita prioritariamente com espécies nativas. O limite das APPs nas margens dos rios voltou a ser alterado, com a criação de áreas protegidas ao redor de nascentes, bordas de chapadas ou em áreas em altitude superior a 1.800 metros.

A partir de 1996, o Código Florestal passou a ser modificado por diversas Medidas Provisórias, a última em 2001, pela MP 2166-67, de 24 de agosto de 2001. Neste período, o Código também foi modificado por um dispositivo relacionado, a Lei de Crimes Ambientais (lei n.º 9.605/98). Diversas infrações administrativas ali contidas viriam a se tornar crimes e a lei permitiu a aplicação de pesadas multas pelos órgãos de fiscalização ambiental, além de criar novas infrações.

Desde a década de 1990, houve uma forte e continuada pressão pela flexibilização do Código Florestal de 1964 por parte das entidades de classe representantes dos grandes proprietários rurais. As discussões levaram à proposta de reforma do Código Florestal, que tramitou por 12 anos na Câmara dos Deputados e suscitou polêmica entre ruralistas e ambientalistas.

O Código Florestal, Lei 12.651/12, está em vigor desde maio de 2012, mas a sua implementação ainda dá os primeiros passos. Muitos dos seus dispositivos ainda dependem de regularização e a criação dos instrumentos para que sejam eficazes.

Por exemplo, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais, deveria estar disponível em 2013, um ano após a entrada em vigor do Código. No entanto, o prazo de um ano foi prorrogado por mais um, e apenas a partir de maio de 2014, os proprietários de imóveis rurais do país puderam começar a fazer o registro.

Outro entrave: o Código também prevê que os Estados criem, aprovem, monitorem e fiscalizem Planos de Regularização Ambiental (PRA) para que as propriedades recuperem ou compensem áreas de preservação. Até maio de 2014, dois anos após a promulgação do Código Florestal, nenhum estado havia criado o seu PRA.

12. SITUAÇÃO ATUAL – VEGETAÇÃO NATIVA DE LENÇÓIS PAULISTA

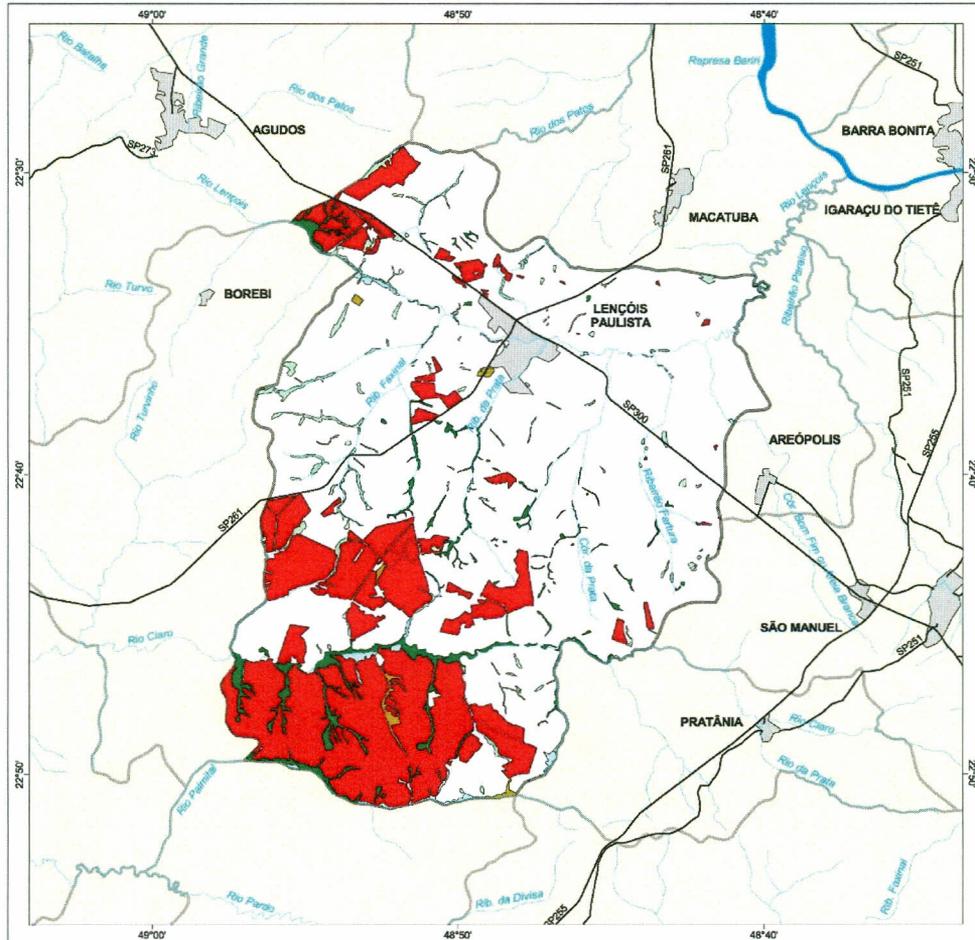
De acordo com o mapa florestal do estado de São Paulo, atualmente em Lençóis Paulista restam apenas 5,05% de mata nativa, sendo 2,56% de mata; 1,66% de capoeira; 0,34% de cerrado; 0,50% de vegetação de várzea. No entanto tem ganhado expressividade as ações de reflorestamento realizadas pela Prefeitura Municipal, proprietários rurais e iniciativas do setor empresarial agrícola, o que soma um total de 22,02% de áreas de reflorestamento.





MAPA FLORESTAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LENÇÓIS PAULISTA



- cobertura vegetal**
- mata
 - capoeira
 - cerrado
 - cerrado
 - campo cerrado
 - campo
 - vegetação de várzea
 - mangue
 - restinga
 - vegetação não identificada
 - reflorestamento

- curso d'água
- represa
- limite municipal
- vias de circulação
- área urbana
- Unidade de Conservação

Cobertura Vegetal	área (ha)	% *
mata	2.069,51	2,56
capoeira	1.337,72	1,66
cerrado	271,05	0,34
vegetação de várzea	404,08	0,50
TOTAL	4.082,36	5,05
reflorestamento	17.788,49	22,02

* (em relação à área do município)
área do município: 80.800 ha

Localização no Estado de São Paulo
Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos



1:240.000

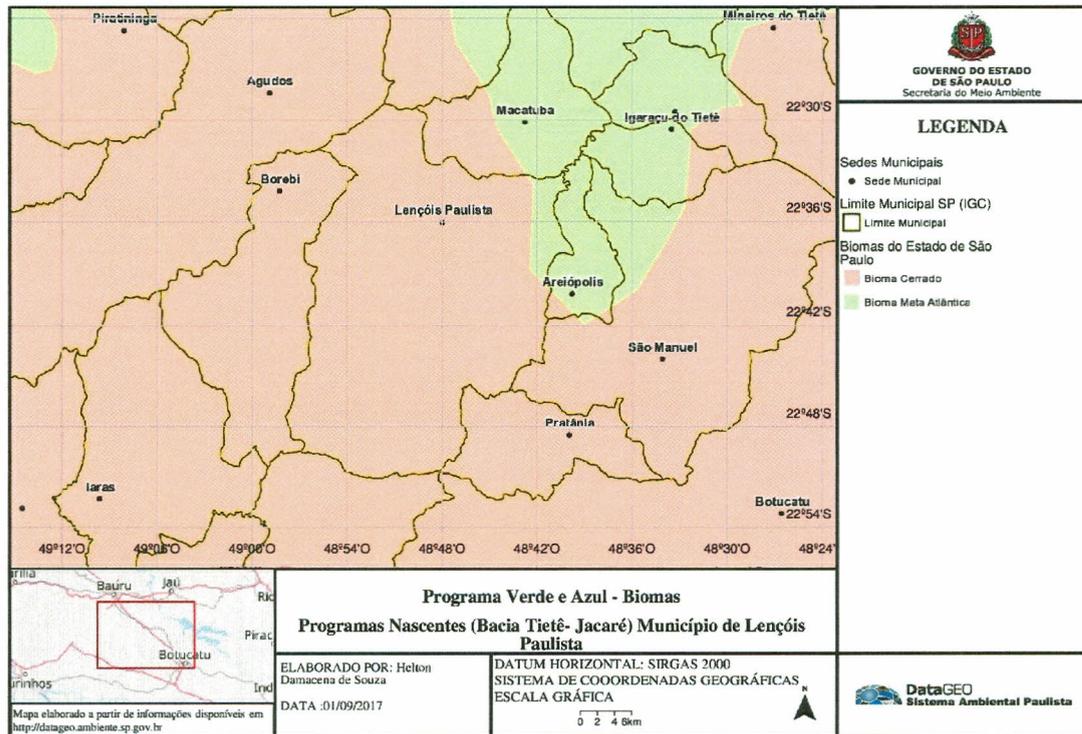


SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



R

De acordo com dados e informações do Instituto Florestal, Lençóis Paulista possui atualmente cerca de 5% da vegetação nativa. O território foi amplamente explorado para a cultura da cana de açúcar e outras atividades agropecuárias.

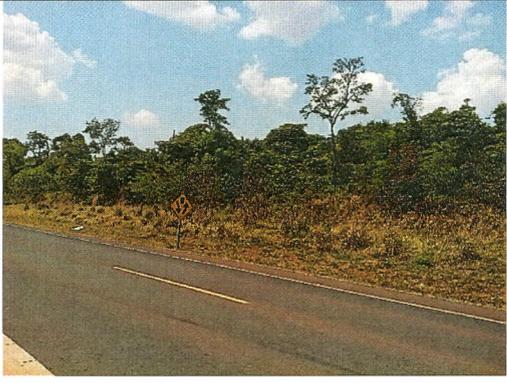


Mapa relativo aos biomas na área do município de Lençóis Paulista

13.FOTOS VEGETAÇÃO NATIVA DE LENÇÓIS PAULISTA



R

	
<p>Vegetação com características de Cerradão, vegetação mais densa</p>	
	
<p>Mata ciliar e resquício de mata nativa na área rural em Lençóis Paulista</p>	
	
<p>Rio Lençóis e vegetação na área rural</p>	<p>Rio Lençóis e vegetação na área urbana</p>





14. MATA NATIVA NA ZONA URBANA

A mata nativa na zona urbana de Lençóis Paulista está inserida basicamente nas margens dos rios que atravessam a área urbana, com maior representatividade no Córrego da Prata que passou por um processo de restauração ecológica com o plantio de mais de 20 mil mudas de árvores nativas em sua margem ou APP (Área de Preservação Permanente).

Já o principal curso d'água, o Rio Lençóis, possui sua mata ciliar ou APP mais fragilizada devido a ocupação irregular ao longo de sua margem dentro da área urbana.

Outros dois córregos também atravessam a área urbana, porém em menor extensão, sendo o Córrego Corvo Branco, na Vila Baccili e o Córrego Cachoeirinha.

Existem alguns pequenos fragmentos de matas nativas isolados dentro do perímetro urbano com destaque para uma delas localizada próximo ao bairro Jardim

Maria Luiza III. Ao fundo do Jardim Ubirama e às margens da Rodovia Osni Mateus (SP-261), existe um resquício de Cerrado preservado.

15. INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO FLORESTAL

A infraestrutura que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lençóis Paulista dispõe para a realização dos trabalhos propostos, estão apresentados abaixo:

Descrição	Quantidade
Viveiro Municipal "João Romano"	Com capacidade de produção de até 10.000 mudas anualmente. Estocagem de mudas compradas e produzidas no próprio viveiro.
Roçadeira Manual	5
Caminhão Pipa	4
Caminhão Carga Seca	3

16. PROJETO "ÁGUA BRASIL" – LENÇÓIS PAULISTA

Ao final de novembro de 2012, foi assinado mais um termo de parceria local no âmbito do programa Água Brasil, uma iniciativa do Banco do Brasil em parceria com a Fundação Banco do Brasil, a Agência Nacional de Águas e o WWF-Brasil, na cidade de Lençóis Paulista, interior do estado de São Paulo.

A assinatura dá sequência às ações de reflorestamento e incentivo a boas práticas agrícolas na bacia do Rio Lençóis. Como complemento, experiências já desenvolvidas na região servem de base para o desenvolvimento do trabalho e para a implementação de unidades demonstrativas.

As ações na bacia do rio Lençóis vão colaborar para evitar enchentes e melhorar a qualidade do abastecimento de água para a população. O objetivo da parceria também é sistematizar e qualificar as experiências, buscando benefícios como a conservação da água, diminuição do uso de fertilizantes e agrotóxicos e aumento da produtividade.

Representantes da ASCANA, Usina Zilor, Prefeituras de Lençóis Paulista, Agudos e Borebi estiveram presentes e reafirmaram o trabalho conjunto que já vem sendo realizado na região.

17. RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DO CÓRREGO DA PRATA

Córrego da Prata – Recebeu ação para restauração da mata ciliar ao longo dos últimos anos. Desde 2008 foram plantadas cerca de 20 mil mudas de árvores nativas e/ou frutíferas na APP.

18. PROPOSTA DE CONSERVAÇÃO/ RESTAURAÇÃO

As propostas de conservação/restauração da mata atlântica e cerrado no município de Lençóis Paulista serão aplicadas em função da definição de prioridades. As prioridades foram definidas de acordo com as prioridades em área de preservação permanente e as prioridades nas demais áreas.

19. PRIORIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

As áreas prioritárias foram consideradas as áreas de preservação permanente (APP's) porque são as áreas de maior importância ecológica para a fauna e flora e recursos hídricos. As prioridades em APP no município de Lençóis Paulista foram assim definidas:

Rio Lençóis – curso d'água prioritário por ser fonte superficial de abastecimento de 50% da população urbana. Sua principal nascente está localizada na região rural do município de Agudos e o curso d'água ainda perpassa os municípios de Borebi, Lençóis Paulista, Macatuba, Areiópolis e Igarapu do Tietê, onde se encontra a sua foz no Rio Tietê.

Sua principal nascente, assim como outras próximas, já receberam plantio de mudas para recomposição da mata ciliar, combate ao assoreamento e processos erosivos que prejudicam o leito do rio Lençóis e qualidade ambiental do mesmo.

As áreas prioritárias: foram consideradas as áreas de preservação permanente (APP's) porque são as áreas de maior importância ecológica para a fauna

e flora e recursos hídricos. As prioridades em APP no município de Lençóis Paulista foram assim definidas:

1. APP's degradadas em área urbana: essas áreas têm prioridade máxima porque estão localizadas na área urbana são de responsabilidade pública e são áreas sujeitas a maior impacto da poluição difusa e escoamento superficial;
2. APP's em zona rural preservadas ainda não inscritas no Cadastro Ambiental Rural - CAR: como essas áreas ainda não estão inscritas no CAR, elas podem correr alto risco de serem degradadas, merecendo medidas rápidas para evitar sua degradação;
3. APP's em zona rural degradadas ainda não inscritas no CAR: como essas áreas são de significativa importância ambiental, estão degradadas e ainda não inscritas no CAR, com previsão de recuperação, devem receber medidas para o início do processo de recuperação;
4. APP's em zona rural não preservadas inscritas no CAR: apesar de já inscritas no CAR, essas áreas ainda têm que ser recuperadas, devendo então receber medidas de incentivo para a restauração.

20. PRIORIDADES NAS DEMAIS ÁREAS

As prioridades nas demais áreas da zona rural se referem às áreas de reserva legal (RL), de acordo com a situação de preservação e inscrição no CAR. Assim, as prioridades foram assim definidas:

1. Áreas de reserva legal preservadas exceto APP's (RL - APP) localizadas em zona rural e ainda não inscritas no CAR: como estas áreas estão preservadas, mas não inscritas no CAR, podem correr o risco de serem degradadas. Por isso devem ser tomadas medidas preferenciais para que isso não ocorra;
2. Áreas de RL - APP localizadas em zona rural não preservadas e ainda não inscritas no CAR: embora estas áreas não sejam preservadas, elas devem ser inscritas no CAR para o início do processo de recuperação ambiental;
3. Áreas de RL - APP localizadas em zona rural não preservadas e já inscritas no CAR: embora estas áreas já possuam cadastro no CAR, elas devem ter medidas de incentivo para o início da recuperação ambiental.

R

21. MEDIDAS PROPOSTAS EM APP

Nível	Medidas propostas	Observação:
1	a) Levantamento topográfico mais preciso dessas áreas.	
1	b) Execução de um projeto de restauração florestal dessas áreas	
2	a) Localização dos imóveis rurais: inicialmente serão localizados quais os imóveis rurais que possuem as áreas preservadas e seus respectivos proprietários.	
2	b) Registro no CAR: propor e incentivar os proprietários desses imóveis a realizar o registro no CAR.	
3	a) Localização dos imóveis rurais: inicialmente serão localizados quais os imóveis rurais possuem as APP's degradadas e não inscritas no CAR, e seus respectivos proprietários.	
3	b) Registro no CAR: propor e incentivar os proprietários desses imóveis a realizar o registro no CAR.	
3	c) Incentivar a restauração florestal: intermediar a oferta de mudas nativas para a realização da restauração florestal dessas áreas, por meio de parcerias com empresas e/ou instituições que produzem mudas nativas ou até mesmo mudas produzidas no viveiro municipal "João Romano".	
4	a) Localização dos imóveis rurais: inicialmente serão localizados quais os imóveis rurais já possuem as suas áreas inscritas no CAR e que não possuem as APP's preservadas, bem como seus respectivos proprietários.	
4	b) Incentivar a restauração florestal: intermediar a oferta de mudas nativas para a realização da restauração florestal dessas áreas, por meio de parcerias com empresas e/ou instituições que produzem mudas nativas ou até mesmo mudas produzidas no viveiro municipal "João Romano".	

R

22. MEDIDAS PROPOSTAS PARA DEMAIS ÁREAS

As medidas propostas para as prioridades nas demais áreas vão de acordo com cada situação e estão apresentadas abaixo:

Nível	Medidas Propostas	Duração (meses)
1	a) Localização dos imóveis rurais: inicialmente serão localizados quais os imóveis rurais possuem as áreas preservadas e seus respectivos proprietários.	2
	b) Registro no CAR: propor e incentivar os proprietários desses imóveis a realizar o registro no CAR por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e executar os registros. Essa medida será realizada simultaneamente à prioridade 2 das APP's.	24
2	a) Localização dos imóveis rurais: inicialmente serão localizados quais os imóveis rurais que não possuem as áreas preservadas e seus respectivos proprietários.	2
	b) Registro no CAR: propor e incentivar os proprietários desses imóveis a realizar o registro no CAR.	24
	c) Incentivar a restauração florestal: intermediar a oferta de mudas nativas para a realização da restauração florestal dessas áreas, por meio de parcerias com empresas e/ou instituições que produzem mudas nativas.	240
3	a) Localização dos imóveis rurais: inicialmente serão localizados quais os imóveis rurais já possuem as suas áreas inscritas no CAR e que não iniciaram a recuperação da reserva legal, bem como seus respectivos proprietários	2
	b) Incentivar a restauração florestal: intermediar a oferta de mudas nativas para a realização da restauração florestal dessas áreas, por meio de parcerias com empresas e/ou instituições que produzem mudas nativas.	240



OBSERVAÇÃO: AS METAS PARA O ANO DE 2021, SÃO AS MESMAS DE 2020, DE ACORDO COMO O CRONOGRAMA APRESENTADO, TENDO EM VISTA QUE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS IMPOSSIBILITOU ALGUMAS MEDIDAS NO PERÍODO DE QUARENTENA – DECRETO ESTADUAL Nº 65.114/2020.

R

24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações propostas neste Plano Municipal de Mata Atlântica e Cerrado para Lençóis Paulista – SP, foram apresentadas, discutidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente em 29 de setembro de 2017. Com a aplicação desse plano de acordo com o cronograma previsto o resultado esperado é que nos próximos 20 anos, sejam restaurados um total de cerca de 10.000 ha de área de mata atlântica e/ou Cerrado e assim, restaurar o equilíbrio ecológico no município, sempre envolvendo apoio e parcerias de empresas agrícolas do município. Este plano pode se tornar lei e suas ações inclusas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual do município.



25. REFERÊNCIAS

Bibliografia:

Holtz, José Luiz Ayres. Atlas escolar: histórico e geográfico – Lençóis Paulista-SP. Editora Noovha América. 2ª Edição, 2014.

Sammarco, Yanina Micaela. Águas e paisagens educativas da bacia tietê-jacaré: Material didático em educação ambiental para a UGRHI Tietê-Jacaré, Jaú, Instituto Pró-Terra, 2010.

São Paulo (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. Biodiversidade/Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Instituto de Botânica; Coordenadora Vera Lúcia Ramos Bononi. – São Paulo: SMA, 2010.

São Paulo. Secretaria do Meio Ambiente/ Coordenadoria de planejamento ambiental. Meio Ambiente Paulista: relatório de qualidade ambiental 2011. Organização: Fabiano Eduardo Lagazzi Figueiredo. São Paulo-SP: SMA/CPLA2011.

Sites utilizados:

Classes de solo. Disponível em: http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia16/AG01/arvore/AG01_96_10112005101956.html. Acesso em: 10 out. 2017.

Clima, balanço hídrico e climatológico. Disponível em: http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima_muni_305.html Acesso em: 10 out. 2017.

Clima. Disponível em: Fonte: <http://www.cnpf.embrapa.br/pesquisa/efb/clima.htm>
Código Florestal Brasileiro. Disponível em: <http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/28574-o-que-e-o-codigo-florestal/> Acesso em: 10 out. 2017.

R

Mapa bacia Tietê-Jacaré. Disponível em: Disponível em:
http://www.spbr.com.br/wpcontent/uploads/2016/10/imagem_bauru.jpg Acesso em:
10 out. 2017.

Mapa da Bacia Tietê-Jacaré e municípios. Disponível em:
<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhtj/apresentacao> Acesso em: 10 out. 2017.

Mapa localização. Disponível em: Disponível em:
https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/b/b7/SaoPaulo_RA_Bauru.svg/1200px-SaoPaulo_RA_Bauru.svg.png Acesso em: 10 out. 2017.

Plano Municipal de Mata Atlântica do Município de Fernandópolis. Disponível em:
<http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/2016/07/bio1-fernandopolis.pdf> Acesso em: 10. Out. 2017.

Relatório da situação de recursos hídricos do Comitê de bacia hidrográfica Tietê-Jacaré – ano base 2012/2013. Disponível em:
<http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/7476/relatorio-de-situacao-2013-cbh-tj.pdf> Acesso em: 10 out. 2017.

Unidades de Gestão de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Disponível em:
<http://www.grande.cbh.gov.br/img/Figura1.jpg> Acesso em: 10 out. 2017.

R